



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 022/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Miguel Alves Ferreira

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Alexandre Guimarães, nº 3389, Nova Porto Velho, Porto Velho-RO .

CNPJ/CPF: 028.281.702-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98402-1662

PROCESSO NO: 9349/2022-88

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 58, Ramal São Miguel, km 37, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 08°04'47,22"S e 64°01'56,92"W, Canutama-AM

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 30,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

16 AGO 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente